

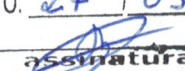
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Luzinópolis - TO, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** aos **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que tramita perante este Município o procedimento administrativo nº 002/2022, referente à Regularização Fundiária de Interesse Social, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado Novo Jardim e Setor Central, objeto da matrícula nº3742, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tocantinópolis/TO, sendo

que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

MEMORIAL DESCRITIVO

Área (m²): 269.342,47
Perímetro (m) : 2335.76

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato. foi publicado no
PLACARD o referido é expressão da verdade.
Luzinópolis TO. 27 / 03 / 2025

assinatura

O perímetro tem início no vértice **M01**, (Longitude: 47°51'23.82" W, Latitude: 6°11'18.08" S), deste confrontado com MATRICULA 3742, no azimute: 102°05'25,98" e distancia: 627,80m até o vertice **M02**, (Longitude: 47°51'03.89" W, Latitude: 6°11'22.47" S), deste confrontado com MATRICULA 3742, no azimute: 204°01'19,30" e distancia: 190,27m até o vertice **M03**, (Longitude: 47°51'06.44" W, Latitude: 6°11'28.11" S), deste confrontado com MATRICULA 3742, no azimute: 190°46'14,61" e distancia: 90,92m até o vertice **M04**, (Longitude: 47°51'07.00" W, Latitude: 6°11'31.01" S), deste confrontado com MATRICULA 3742, no azimute: 186°59'53,19" e distancia: 110,49m até o vertice **M05**, (Longitude: 47°51'07.46" W, Latitude: 6°11'34.57" S), deste confrontado com MATRICULA 3742, no azimute: 287°25'04,69" e distancia: 209,63m até o vertice **M06**, (Longitude: 47°51'13.95" W, Latitude: 6°11'32.50" S), deste confrontado com MATRICULA 3742, no azimute: 197°15'12,12" e distancia: 118,66m até o vertice **M07**, (Longitude: 47°51'15.11" W, Latitude: 6°11'36.18" S), deste confrontado com , SETOR PLANALTO, no azimute: 287°05'01,81" e distancia: 438,10m até o vertice **M08**, (Longitude: 47°51'28.70" W, Latitude: 6°11'31.92" S), deste confrontado com , SETOR PLANALTO, no azimute: 18°49'55,33" e distancia: 308,35m até o vertice **M09**, (Longitude: 47°51'25.41" W, Latitude: 6°11'22.44" S), deste confrontado com , SETOR PLANALTO, no azimute: 110°10'14,35" e distancia: 78,30m até o vertice **M10**, (Longitude: 47°51'23.03" W, Latitude: 6°11'23.33" S), deste confrontado com , no azimute: 351°10'53,77" e distancia: 163,24m até o vertice **M01**, (Longitude: 47°51'23.82" W, Latitude: 6°11'18.08" S), ponto inicial do perímetro.

Estação Vante	Coord.Norte	Coord.Este	Azimute
Distância	(m)	(m)	(m)
Reduzida			
M01	M02	9.315.123,91	183.841,36 102°05'25,98
627,80			
M02	M03	9.314.992,41	184.455,24 204°01'19,30
190,27			
M03	M04	9.314.818,62	184.377,78 190°46'14,61
90,92			
M04	M05	9.314.729,30	184.360,79 186°59'53,19
110,49			
M05	M06	9.314.619,63	184.347,32 287°25'04,69
209,63			
M06	M07	9.314.682,38	184.147,31 197°15'12,12
118,66			
M07	M08	9.314.569,05	184.112,11 287°05'01,81
438,10			
M08	M09	9.314.697,75	183.693,35 18°49'55,33"
308,35			
M09	M10	9.314.989,60	183.792,88 110°10'14,35
78,30			
M10	M01	9.314.962,60	183.866,38 351°10'53,77
163,24			

Perímetro : 2335.76 m
Área total : 269.342,47 m² 26,9342 ha



Informo que os servidores municipais estão se dirigindo lote a lote na tentativa de notificação pessoal dos titulares de domínio dos imóveis onde está situado o núcleo informal, os proprietários de matrículas regularizadas, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, conforme exigência do art. 31, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Ressalto que este trâmite visa dar celeridade ao procedimento da regularização fundiária do setor Novo Jardim e Setor Central, haja vista que em caso de impossibilidade de colher as notificações quanto ao procedimento de regularização fundiária, o presente edital a substituirá, consoante os termos do artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos terceiros eventualmente interessados, confinantes e titulares de domínio, advertindo-os que não apresentada discordância perante este Município, localizado no endereço na Av. Goiás, nº362 - Centro, Luzinópolis-TO, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto de regularização fundiária urbana - Reurb.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e será fixado nos átrios da Prefeitura e publicado em diário oficial.

Luzinópolis 27 de março de 2025.

JOAO MIGUEL CASTILHO LANCA
REI DE MARGARIDO:70087233185

Assinado de forma digital por
JOAO MIGUEL CASTILHO LANCA
REI DE MARGARIDO:70087233185
Dados: 2025.03.28 09:21:14 -03'00'

João Miguel C. L. Rei de Margarido
Prefeito(a) Municipal